REQUERIMENTO Nº 1055/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Quitéria Paiva Brandão, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Quitéria Paiva Brandão, ocorrido no dia 19 de setembro de 2013.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Salvador, número 1503 no bairro Cidade Nova, neste município.

**Justificativa:**

A senhora Quitéria contava com 68 anos de idade, viúva de José Francisco Brandão, deixa os filhos José Roberto, Sueli, Hélio, Iraci, Roseli e Givanira, amigos e parentes.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 27 de setembro de 2013.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

